Relatório Técnico de viagem – período de 13 e 16 a 20/03/2020

Porto Acre:

- Instalado na Sala de Informática, para atender o servidor de rede/arquivos, o Nobreak
 APC 1200 de patrimônio 033442.
- Substituído na Vara Cível, uma bateria de 12v. 7ha, no nobreak de patrimônio 032473.
- Instalado PAD de assinatura de patrimônio 048486 no balcão de atendimento/atermação. Ficou conectado na CPU de patrimônio 046551.
- Confeccionada uma extensão para um nobreak da Vara Cível.
- Confeccionada uma extensão para o nobreak da Sala de Audiências.
- Instalado e configurado scanner Fujitsu de patrimônio 023955 na Secretaria Cível.
- Instalado PAD de assinatura de patrimônio 043298 na sala de audiências.
- Instalada CPU de patrimônio 041932 n o Gabinete da Juíza. O anterior oi encaminhada para a DITEC/GERED para reparo e não teve conserto.
- Encaminhado para DIRC/GERED, para conserto e posterior devolução à Vara Cível, o scanner Fujitsu de patrimônio 024135.
- Impressora Xerox 4510 de patrimônio 032149 necessita de substituição urgente de kit fusor.
- Verificados todos os nobreaks da Comarca, todas as baterias estão operacionais, cabendo aos servidores manterem as precauções devidas, em especial o desligamento ao final do dia.

Senador Guiomard:

- Substituída uma bateria de 7Ah, 12 v, do nobreak de patrimônio 046170 do CEUSC.
- Instalada CPU de patrimônio 039260, com monitores 049616 e 043772, com teclado sem patrimônio e mouse, na sala do CEJUSC.
- CPU de patrimônio 049098 e monitores 039746 e 026221, sem mouse e sem teclado, depósitos no chão, do balcão de atendimento. O equipamento, onde se encontra está vulnerável a água e outros agentes. Vide foto abaixo.
- Demais nobreaks foram testados, não havendo necessidade de substituição de baterias.
- Verificados todos os nobreaks da Comarca, todas as baterias estão operacionais, cabendo aos servidores manterem as precauções devidas, em especial o desligamento ao final do dia.



Vila Campinas:

- Verificados os nobreaks e realizados testes. Não foi necessária substituição de baterias.
- Foi observado que foi realizado uma readequação da conexão de energia do poste para a unidade, subterrânea, porém a caixa de passagem, durante o período que estávamos no cartório e chovia no momento, transbordava água, conforme foto abaixo:



Acrelândia:

- Instalada o Nobreak de patrimônio 050421 na Assessoria.
- Instalado Nobreak sem patrimônio, com número de série 571710232, na Assessoria.
- Encaminhado, para conserto na DITEC/GERED, o nobreak de patrimônio 050532, para posteriormente ser devolvido, consertado, à Comarca.
- CPU de Patrimônio 046363, com defeito, devolvida a DITEC/GERED, Não necessita devolução à Comarca.
- Instalada CPU (CNJ) de patrimônio 060727 na Vara Cível, em substituição a devolvida.
- CPU de patrimônio 049102 que apresentava defeito, foi realizada manutenção e limpeza, estando operacional novamente. Reinstalada na Assessoria.
- CPU de patrimônio 046476 que apresentava problema de não ligava, foi realizada manutenção e limpeza e ficou operacional, sendo reinstalada na Assessoria.
- CPU de patrimônio 039160, que apresentava problema de barulho (cooler), foi realizada limpeza e aplicada pasta térmica.
 - Devolvido para a DITEC/GERED teclado com defeito, sem patrimônio, com NS 1403000003.
- Substituído teclado de patrimônio 020464, para o CEJUSC.
- Instalada impressora HP 2035N de patrimônio 033403 na assessoria.
- Configuradas mais duas cpus's para utilizarem a impressora acima, na Assessoria.
- Entregue na DIREF o teclado de patrimônio 060805, para backup.
- Verificados todos os nobreaks da Comarca, todas as baterias estão operacionais, cabendo aos servidores manterem as precauções devidas, em especial o desligamento ao final do dia.

Plácido de Castro

- Detectado nobreak desligado da tomada. Desconhecido o motivo, apesar das instruções repassadas em todas as visitas técnicas.
- Instalado a CPU de patrimônio 046369, na Vara Cível.
- Configurada CPU 039310, da sala de audiência para utilizar a impressora da Vara Cível e oportunamente, foi reconfigurado o scanner Epson ligado na mesma CPU.
- Reiniciada BIOS da CPU de patrimônio 039306, reconfigurada. Equipamento operacional.
- Remanejada para a Recepção a CPU de patrimônio 049097, originaria da DIREF. O Diretor relatou que apresentava problema no SAJ. Reinstalado o SAJ, o problema foi solucionado.
- Instalada na DIREF a CPU de patrimônio 060713 (originária do CNJ). Configurados impressora e scanner nesta máquina.
- Configurado scanner Aviosion de patrimônio 059679 e CPU de patrimônio 035362, todos da DIREF.
- Substituída uma bateria de 7Ha, 12 v., do nobreak de patrimônio 024920, dos Juizados Especiais.
- Devolvida para a DITEC/GERED, com defeito, a CPU de patrimônio 039307. Não precisa retornar para a Comarca.
- Instalada na Sala de Audiência do Juizado Criminal a CPU de patrimônio 060716 (oriunda do CNJ). Configurados scanner, impressora e PAD de assinatura ligados ao equipamento.
- A GERED deve devolver com urgência para a Comarca um nobreak encaminhado para conserto, que é da Sala de Audiências.
- Verificados todos os nobreaks da Comarca, todas as baterias estão operacionais, cabendo aos servidores manterem as precauções devidas, em especial o desligamento ao final do dia.

Capixaba

- Nobreaks ligados durante intervalo de duas horas do almoço, sem estarem sendo utilizados.
- DIREF informou de CPU de patrimônio 049180 com defeito. Verificada, nada foi observado e o equipamento está funcionando perfeitamente.
- CPU de patrimônio 039056, foi devolvido, com defeito, para a DITEC/GERED, sem necessidade de retorno.
- Em substituição ao equipamento acima, foi instalada na Vara Cível, a CPU de patrimônio 060721 (oriunda do CNJ).
- A DIREF havia informado a necessidade de substituição das baterias dos nobreaks de patrimônio 050449, 050447, 050450, 046094, 046097, 050352 e 048513. A exceção do último, que possui baterias de 5 Ah, 12v. (e que não há para substituição), todos foram testados e não necessitam de substituição de baterias.
- Cabe aos usuários dos equipamentos manterem as precauções devidas, em especial o desligamento ao final do dia.

Xapuri

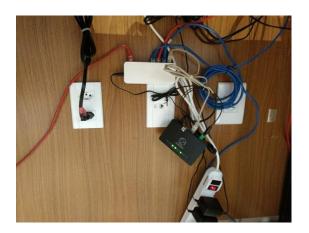
- Na Sala de Audiências da Vara Cível há um conjunto completo de equipamentos de TI que está desmontado. Segundo o responsável pelo setor, e porque não estão usando momento, mas irão utilizar. Para não descarregar o nobreak que estava desligado (046173), este ficou ligado na tomada.
- De igual modo, na sala do CEJUSC, existem dois conjuntos completos de equipamentos de TI também desmontados. Segundo informação da Diretora da Fórum, estão ali no aguardo de uma sala para serem montados, eis que são originários da ex sala do Oficiais de Justiça, que foi desmontada para servir à OAB.
- Com a supressão da sala dos oficiais de justiça, cedida para a OAB, os nobreaks que ali estavam instalados ficaram sob a guarda da DIREF local, ligados na energia elétrica, para não descarregarem as baterias, sendo de patrimônios 040394 e 048201.
- Devolvidos à DITEC/GERED os nobreaks de patrimônios 050443, 050751, 046176 e
 034727. Todos com baterias novas. Não há necessidade de devolução para a Comarca.
- Devolvido à DITEC/GERED, pela DIREF, a CPU de patrimônio 025970, que foi substituída pela CPU de Patrimônio 060726 (originaria do CNJ).
- Procedida manutenção na CPU de patrimônio 035343, com troca de cmos e limpeza.
 Equipamento ficou operacional. Antes apresentava lentidão e demora para ligar.
- Devolvido à DITEC/GERED, com defeito, o monitor de patrimônio 049828.
- Instalado na DIREF, na CPU de patrimônio 039110, o monitor de patrimônio 039469.
- Encaminhado para conserto na DITEC/GERED e posterior devolução à Comarca, o PAD de assinatura de patrimônio 043299.
- Verificados todos os nobreaks da Comarca, todas as baterias estão operacionais, cabendo aos servidores manterem as precauções devidas, em especial o desligamento ao final do dia.
- Registro que na ex sala dos Oficiais de Justiça, atualmente sala da OAB, como denominada pelos servidores da Comarca, os equipamentos foram desconectados e remanejados para a sala do CEJUSC, sendo depositados sobre uma mesa (vide foto).
- Registro também que verificando os pontos de rede da ex sala dos oficiais, hoje OAB, em dois pontos foram instaladas tampa cega com o keystone no local. Um terceiro com tampa cega e instalaram o keystone da OAB. Os três pontos que estão instalados atrás do balcão da OAB, não há como informar o que ocorreu, vez que o balcão foi fixado na parede, não afasta para verificar os pontos, devendo o responsável pela obra informar o que foi instalado/desinstalado. Como a rede não é mapeada, restou prejudicada a avaliação por estes técnicos subscreventes, ficando a cargo da administração superior solicitar informações à OAB (vide fotos).

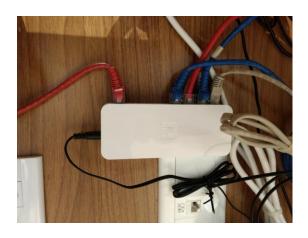


Equipamentos dos oficiais de justiça

Espaço da OAB







Epitaciolândia

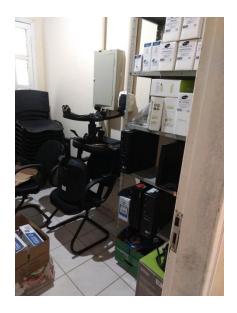
- Devolvidos à DIREF os nobreaks de patrimônio 050184 e NS 5719710130.
- Retirado para conserto e posterior devolução à Comarca, a CPU de patrimônio 049007.
- Procedida manutenção na CPU de patrimônio 049935, ficando operacional.

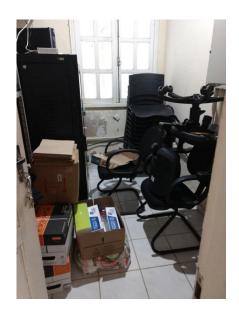
- Executada manutenção na CPU de patrimônio 041906. Foi substituído o mouse por um de serial MI604000387 (oriundo do CNJ).
- Impressora Xerox 4510 de patrimônio 032181, da Vara Cível, parada sem toner.
- Impressora HP2015dn de patrimônio 024405, do Gabinete da Juíza, falhando a impressão por falta de toner.
- Impressora HP2035n, de patrimônio 036302, da Vara Criminal, parada, sem toner.
- Devolvida à DITEC/GERED, a CPU de patrimônio 030186, sem necessidade de devolução à Comarca.
- Instalada na Vara Criminal a CPU de patrimônio 046363, na Vara Criminal.
- Instalado na Atermação dos Juizados Especiais o nobreak de patrimônio 046176.
- A pedido, via Watts App, da MM. juíza de Direito Joelma Nogueira, o servidor João de Oliveira instalou o e-SAJ nos computadores de patrimônio 048072 e 046545, que serão retirados por servidores para trabalho externo às dependências do TJAC.
- Verificados todos os demais nobreaks da Comarca, todas as baterias estão operacionais, cabendo aos servidores manterem as precauções devidas, em especial o desligamento ao final do dia.

Brasiléia

- Entregues na DIREF os Nobreaks de patrimônios 050234 e 032481.
- Entregue e instalado na CEPAL o PAD de assinatura de patrimônio 043245.
- Entregue e instalado no Juizado Especial Cível o PAD de assinatura de patrimônio 043273.
- Encaminhado para conserto e posterior devolução à Vara Cível, o PAD de assinatura de patrimônio 043267. Corrigir no GLPI a transferência do Juizado Cível para a Vara Cível. Após conserto, encaminhar para a Vara Cível de Brasiléia.
- Entregue e instalado na Contadoria a CPU de patrimônio 046502.
- Substituído um mouse na CPU da Contadoria, este novo de marca Itautec e número de série IUSB90052641 (originário do CNJ).
- Encaminhadas para conserto e posterior devolução à Comarca, as CPU's de patrimônios 048943 e 048922.
- Substituída 01 bateria de 12v., 7Ah, no nobreak de patrimônio 046070, da Sala da Assessora do Juizado Especial Cível.
- Do chamado para reparo do ponto de rede da sala do Psicossocial, foi substituído o ponto no switch, que ficou operando normalmente.
- Do chamado para reparo do ponto de rede da Vara Criminal, foi confeccionado novo keystone, que ficou operando normalmente.
- Do chamado para reparo do ponto de rede da Vara Cível, foi constatado mais uma vez da necessidade de substituição de todo o cabo lógico, do rack/switch até o ponto na sala da Vara Cível. Não foi realizado o serviço por não haver cabo lógico nesta intervenção.
- Devolvido, com defeito e sem necessidade de devolução à Comarca, o monitor de patrimônio 030029.
- A sala da Informática está com material estranho alí depositado. O Supervisor da DIREF se comprometeu a retirar (vide fotos).

 Verificados todos os demais nobreaks da Comarca, todas as baterias estão operacionais, sem necessidade de serem substituídas, cabendo aos servidores manterem as precauções devidas, em especial o desligamento ao final do dia.





Assis Brasil

- Devolvido, consertado, à DIREF, o nobreak de patrimônio 046074.
- Devolvidas, consertadas, à DIREF, as CPU de patrimônios 046408, 032103, 046542 e 031638.
- Considerando que a DIREF encaminhou à DITEC/GERED dois nobreaks para conserto e não retornaram, vez que estavam danificados, foram remanejados dos nobreaks devolvidos pela Comarca de Xapuri, os nobreaks de patrimônios 050751 e 050443, que deverão constar no patrimônio da DIREF de Assis Brasil.
- Procedida manutenção na impressora da recepção, de patrimônio 024398.
- Procedida manutenção na impressora da Sala de Audiência, de patrimônio 024433, com configuração das duas CPU's que a utilizarão.
- Reinstalada a CPU 031638 na DIREF e reconectada a Bematech de patrimônio 041539.
- Substituído o fusível da caixa de som do Tribunal do Júri, de patrimônio 034983, que estava queimado por haverem ligado a caixa em 220v.
- Verificados todos os demais nobreaks da Comarca, todas as baterias estão operacionais, cabendo aos servidores manterem as precauções devidas, em especial o desligamento ao final do dia.

João de Oliveira Lima Neto Supervisor Administrativo Afonso Evangelista Araújo Assessor Técnico